

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.733, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

Estabelece expediente interno nas repartições públicas do Município.

ELTON REHFELD, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno nas repartições públicas do Município de Nova Ramada nos dias 05 e 06 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Janeiro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Mun. de Administração e Planejamento